



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Concede título de *Doutor Honoris Causa* a
Jorge Reinaldo Vanossi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com o artigo 18 do Regimento Geral, e

considerando o que consta no processo nº 023307/2018-66,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de *Doutor Honoris Causa* ao doutor **Jorge Reinaldo Vanossi**, em reconhecimento institucional a sua contribuição às letras jurídicas e aos relevantes serviços prestados à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 29 de maio de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor